

**RECEBEU A LICENÇA PRÉVIA(LP) Nº 09/2025
SITE: BR-PA-1040_PAPGN18
PTI BRASIL LTDA**

Inscrita no CNPJ sob o nº 30.625.249/0001-53

Na cidade de Rio de Janeiro/RJ, Av João Cabral De Mello Neto, nº850, BLC 002 SAL 1505, Barra Da Tijuca, CEP 22.775-057; torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA(-SEMMA) de Paragominas/PA, a LICENÇA PRÉVIA (LP) Nº 09/2025 - Proc. Nº0408001/2025 - Validade até 19/08/2026, para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (SITE: BR-PA-1040_PAPGN18), localizada na PA-125 KM 204 -VILA SÃO JOÃO BATISTA,- ZONA RURAL - PARAGOMINAS - CEP:68.625-340.

Protocolo: 1239942

**EGIDIO VALIATI
CPF 607.846.529-53**

Possuidor da FAZENDA PRA FRENTE BRASIL

Rodovia BR-163, KM 1103, Margem Esquerda, sentido Cuiabá-Santarém, CEP: 68193-000, Zona Rural, Novo Progresso-PA, torna público que protocolou em 27/05/2025 o Requerimento Padrão nº 990/2025, para Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, junto à SEMMA/ Novo Progresso.

Protocolo: 1239938

**CLAUDECIR MORGAN
CPF 311.185.342-04**

Possuidor da **FAZENDA ARATIBA**, Rodovia BR-163, KM 1102, Margem Esquerda, sentido Cuiabá-Santarém, CEP: 68193-000, Zona Rural, Novo Progresso-PA, torna público que protocolou em 26/05/2025 o Requerimento Padrão nº 991/2025, para Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR, junto à SEMMA/ Novo Progresso.

Protocolo: 1239939

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11 de setembro de 2025, às 11h, no 14º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

- (1) Eleger membros Suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;
- (2) Deliberar sobre proposta de ajuste da remuneração dos membros independentes dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração, a vigorar até março/2026; e
- (3) Deliberar sobre a proposta de correção do erro material do valor aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2025 para a parcela à vista da RVA 2024.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- Para facilitar a interação direta com o acionista e estabelecer acessibilidade e inclusão, independentemente da localização geográfica, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, o Banco da Amazônia também disponibilizará plataforma digital para que os acionistas, remota e simultaneamente, possam acompanhar a Assembleia Geral e exercer seu direito de voto.
- O Banco da Amazônia recomenda aos acionistas que exerçam seu direito de voto, preferencialmente, por meio das alternativas de participação à distância ou remota, a fim de se evitar a circulação e aglomeração de pessoas.
- Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas a seguir:
 - a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@basa.com.br em até 48 horas úteis antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025;
 - b) a participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas úteis da realização da Assembleia, ou seja, até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@basa.com.br acompanhada dos documentos para participação;
 - c) o envio de boletins de voto à distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 07 de setembro de 2025 (inclusive), através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;
 - d) para participação presencial, o acesso à Assembleia Geral será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem até às 11 horas do dia 09 de setembro de 2025;
 - e) os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódio, comprovante expedido pelo Bradesco (custodiante). O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco;
 - f) será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas

pelos acionistas aos seus representantes, porém será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharão o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil; e g) a proposta a ser apreciada está disponível na página da Internet no endereço www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral. Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco da Amazônia S.A., na Secretaria Executiva de Governança, Marketing e Comunicação, no 14º andar do Edifício Sede, na Av. Presidente Vargas nº 800, Belém (PA), onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10h às 16h, mediante prévio agendamento. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 11 de agosto de 2025.

ANTONIO MANOEL MARQUES GUEDES DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 1239941

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Félix do Xingu, a Licença de Instalação (LI) nº 202500000003 e Licença de Operação (LO) nº 202500000046, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ALIMENTADOR - PRIORIDADE 0 (ID. 440163194)". A ser implantada no município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1239978

**O DIRETOR DA ESCOLA DE
ENSINO MÉDIO SM TEENS-INEP: 15174484**

No uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio de acordo com a legislação vigente:Adriana Almeida Castanho,Adriana Leal dos Santos Caneppele,Adryan Orleans Brito de Abreu,Andressa Mayara Silva de Souza,Antonio Firmino de Souza Neto,Beatriz Ayumi Tido,Breno Acassio Ribeiro de Souza,Carlos Kauã Nunes Martins,Damião Cunha Maciel,David de Melo Alves,Douglas dos Santos Santiago,Evandro Ferreira de Sousa,Evandro Ferreira de Sousa,Fabiana Graciele Correa,Felipe Leonardo Puccinelli,Fernanda Mendes Ferraz da Silva,Gabriel Leodoro Frontoroli,Geovana Aparecida de Macedo,Ildeci Mendes dos Santos Silva,I-sabella de Grandis Taneli,Jessica Maria Cardoso dos Santos,Joana Darc Raulino de Oliveira,Jose Roberto Freitas da Conceição,Juliana Gonçalves Alves,Julio Eder de Souza,Jéssica Gomes Vieira Fonseca,Kaoanne Nercy Dantas de Pontes Jusviak,Kaue Willian Marcondes de Oliveira,Kelly Correa Schavareto,Kelvin Luan Souza Padilha,Marcelo Abimael da Costa,Marcelo dos Santos Carvalho,Matheus Estephanovichil,Núbia Lima da Cunha Marques,Orlando José Miranda,Paulo Roberto Miranda,Pedro Henrique Matias de Souza,Pedro Israel Santiago da Silva,Railane Martins de Freitas,Renata Ferreira da Silva,Robson Rogério da Silva,Romivaldo Gabriel Gomes,Roseli Rosana dos Santos,Rosiele Querino Rocha Pereira,Rosimar Fraga de Jesus,Rosângela Moro,Samuel de Souza Mafort,Sayonara Danielski Beletini,Silvana Marques de Macêdo,Simone Gusmão Barros,Sirlei André de Carvalho,Talita da Costa Dias,Tallyson Ray Santos da Conceição,Thauany Marques Nascimento,Ueider Miler Gonçalves dos Santos,Victor dos Santos Horbach,Victor Junior Teles da Silva,Vitor Lucas Pereira dos Anjos,Vânia Cíntia Miranda dos Santos e Wanderson Porto Lobo.

Protocolo: 1239974

RETIFICAÇÃO

Assunto: Retificação da Data da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 31/08/2025 para 12/09/2025.

Os Seguinatarios dos Associados da COOMIGASP, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial do Juiz de Direito, Thiago Vinícius de Melo Quedas, referente ao Processo nº 0800707-20.2025.8.14.0018, vem a público realizar a seguinte retificação no Edital de Convocação. A decisão judicial determinou a suspensão dos efeitos de todos os editais de convocação para os dias 22, 23 e 31 de agosto de 2025 e 06 de setembro de 2025. A medida foi adotada devido a irregularidades encontradas nos editais, como a falta de observância do prazo mínimo de 30 dias para a convocação e a ausência de informações essenciais exigidas pelo Estatuto Social, entre outros pontos. Diante do exposto e para garantir a total legalidade e transparência do processo eleitoral.

Onde se lê: DIA 31/08/2025 Leia-se: DIA 12/09/2025

Todas as demais disposições do Edital de Convocação original permanecem inalteradas. Serra Pelada, Curionópolis-PA, 28 de agosto de 2025. Seguinatarios dos Associados SEBASTIÃO MOTA DA SILVA,VALDIR DA SILVA VANDERLEI, ANTONIO FERREIRA MILHOMEM, RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, ANTONIO TRAGINO BENTO, IVAN BARBOSA DE ALMEIDA, FRANCISCO RODRIGUES GUIMARAES, DAVID DE OLIVEIRA COSTA, GILBERTO BARROS BRANDÃO, JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA SUPLENTES.

Protocolo: 1239971

**TRANSPAR TRANSPORTADORA DO PARÁ LTDA
CNPJ 12.869.647/0001-33**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS PA a Licença de Operação através do Processo Nº2025/24819, para atividade de Transporte de Minério/coque, no município de Marabá-PA.

Protocolo: 1239969



**DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE**